



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 3171/2025

PROC.	_____
FOLHA:	<u>23</u>
ASS.:	<u>[assinatura]</u>

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, no bairro de São Francisco como “Praça Manoel Teixeira, neste Município”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada como “**Praça Manoel Teixeira**” a praça pública localizada na Avenida Manoel Teixeira, com área total de 340,00m², no bairro de São Francisco, IC nº 3134.121.3387.0121.0000.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES
MOREIRA
FILHO:36947981883

Assinado de forma digital por
REINALDO ALVES MOREIRA
FILHO:36947981883
Dados: 2025.12.02 16:25:19 -03'00'

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	<u>1652/25</u>
DATA	<u>03 / 12 / 25</u>
HORÁRIO	<u>14 41</u>
VISTO	<u>[assinatura]</u>